

Edital

N.º 143/DAFRH-DAAG/2024

Horários de Funcionamento e Designação da Coordenação Geral dos Mercados Municipais do Concelho de Palmela

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, em cumprimento do disposto pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º e do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 4, do artigo 35.º, do artigo 37.º e da alínea d), do artigo 47.º, respetivamente, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Palmela, torna público:

O horário de funcionamento ao público:

	Horário de Funcionamento ao Público	Dia de Encerramento Semanal
Mercado Municipal de Palmela Rua Hermenegildo Capelo 2950-234 Palmela	Das 7:30 às 13:30 horas	Domingo e segunda-feira
Mercado Municipal de Pinhal Novo Complexo de Serviços Praça da Independência 2955-120 Pinhal Novo		Segunda-feira

Os **dias de encerramento**: 1 de janeiro, 25 de abril, 1 de maio, 25 de dezembro e domingo de Páscoa.

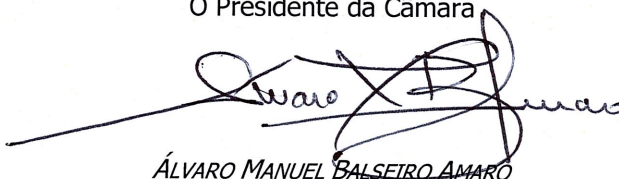
A **coordenação geral dos Mercados Municipais**: o Coordenador Técnico, Jorge Manuel Calhau Pastor.

Para informações e esclarecimentos adicionais, poderá ser contactada a Secção de Mercados, Feiras e Metrologia, através do telefone: 21 233 66 03 ou pelo correio eletrónico: feiras.mercados@cm-palmela.pt.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 16 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO